



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS**

PORTARIA INTERNA Nº 030/2025

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 14.133/2021 e suas alterações, combinado com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR O SERVIDOR **MATHEUS NASCIMENTO TOMAZ**, MATRÍCULA Nº 30.994, Engenheiro, lotado na Secretaria de Obras, para acompanhar e Fiscalizar os serviços e obras que constituem o objeto do Contrato nº 2.08.030/2024, qual seja: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CANALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DO CANAL DE BODOCONGÓ, COM DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO DE SUAS VIAS LATERAIS E DAS RUAS QUE CONVERGEM PARA O CANAL, PONTES, PASSARELAS, CALÇADAS E CICLOVIAS EM CONCRETO ARMADO, REDE COLETORA DE ESGOTOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, retroativo a 01 de setembro do presente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 08 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DEB3-ACA5-EF94-F991

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 08/09/2025 10:46:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/DEB3-ACA5-EF94-F991>

FABIO HENRIQUE THOMA

Secretário da Assistência Social

EXTRATO

**TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 1135/2025/
MDCM/ FMAS/ PMCG
INSTRUMENTO:TERMO DE DISTRATO DE
CONTRATO Nº 1135/2025/ MDCM/ FMAS/PMCG.**

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ MARIA DA CONCEICAO MACIEL - MDCM. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA EDESIO SILVA 99R LIBERDADE, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/07/2025 até 31/12/2025, com duração de 6 (seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e MARIA DA CONCEICAO MACIEL. VALOR GLOBAL R\$ 3000,00 (tres mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025. DISTRATO: 31/08/2025, a partir desta data TORNA-SE SEM EFEITO ESTE CONTRATO.

FABIO HENRIQUE THOMA

Secretário da Assistência Social

EXTRATO

**TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 1136/2025/
MDCM/ FMAS/ PMCG
INSTRUMENTO:TERMO DE DISTRATO DE
CONTRATO Nº 1136/2025/ MDCM/ FMAS/PMCG.**

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ MARIA DA CONCEICAO MACIEL - MDCM. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA EDESIO SILVA 99S LIBERDADE, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/07/2025 até 31/12/2025, com duração de 6 (seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e MARIA DA CONCEICAO MACIEL. VALOR GLOBAL R\$ 3000,00 (tres mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025. DISTRATO: 31/08/2025, a partir desta data TORNA-SE SEM EFEITO ESTE CONTRATO.

FABIO HENRIQUE THOMA

Secretário da Assistência Social

**TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 1137/2025/
MDCM/ FMAS/ PMCG
INSTRUMENTO:TERMO DE DISTRATO DE
CONTRATO Nº 1137/2025/ MDCM/ FMAS/PMCG.**

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ MARIA DA CONCEICAO MACIEL - MDCM. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA EDESIO SILVA 99E LIBERDADE, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/07/2025 até 31/12/2025, com duração de 6 (seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio

de 2018 de Benefício Eventual. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e MARIA DA CONCEICAO MACIEL. VALOR GLOBAL R\$ 3000,00 (três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025. DISTRATO: 31/08/2025, a partir desta data TORNA-SE SEM EFEITO ESTE CONTRATO.

FABIO HENRIQUE THOMA

Secretário da Assistência Social

SECRETARIA DE OBRAS**PORTARIA INTERNA Nº 029/2025**

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 14.133/2021 e suas alterações, combinado com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR A SERVIDORA **MANUELA MARIA DA COSTA CAVALCANTI**, MATRÍCULA Nº 31.723 , Engenheira, lotada na Secretaria de Obras, para acompanhar e Fiscalizar os serviços e obras que constituem o objeto do Contrato nº 2.08.010/2025, qual seja: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADM 3 – CAPS 1 – (I,II,AD,I), LOCALIZADO NA RUA IOLANDA AGRA DE LIMA, S/S, BAIRRO ALUÍZIO CAMPOS, CAMPINA GRANDE – PB, COORDENAÇÕES GEOGRÁFICAS – 7,296027 , - 35.879335, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, retroativo a 01 de setembro do presente ano.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Campina Grande, 08 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

PORTARIA INTERNA Nº 030/2025

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 14.133/2021 e suas alterações, combinado com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR O SERVIDOR **MATHEUS NASCIMENTO TOMAZ**, MATRÍCULA Nº 30.994, Engenheiro, lotado na Secretaria de Obras, para acompanhar e Fiscalizar os serviços e obras que constituem o objeto do Contrato nº 2.08.030/2024, qual seja: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CANALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DO CANAL DE BODOCONGÓ, COM DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO DE SUAS VIAS LATERAIS E DAS RUAS QUE CONVERGEM PARA O CANAL, PONTES, PASSARELAS, CALÇADAS E CICLOVIAS EM CONCRETO ARMADO, REDE COLETORA DE

ESGOTOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, retroativo a 01 de setembro do presente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 08 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

PORTARIA INTERNA Nº 031/2025

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 8.666/93 e suas alterações, combinado com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Designar o servidor, Engenheiro MICKAEL PETRÔNIO DA SILVA – MATRÍCULA 30.637, lotado na Secretaria de Obras, para Acompanhamento Técnico dos Serviços de Manutenção e Revitalização da Malha Ferroviária do Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, junto a Ferrovia Transnordestina Logística, retroativo a 01 de setembro do presente ano.

Campina Grande, 08 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16653/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16321/2024. Partes: Sms/Pmcg E Vitoria Almeida Serviços Medicos Ltda. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 12/10/2026) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei Nº. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Maria Vitoria De Sousa Almeida. **Data Da Assinatura:** 08/09/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16395/2025/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Alan Barbosa De Melo. **Objeto:** Aquisição De Sacos De Lixos Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 39.680,40. **Prazo**

Contratual: Até 31/12/2025. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 90309/2025/Sad/Pmcg – Lei Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021, No Decreto Nº 4.751, De 18 De Abril De 2023. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117 / 10.301.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Alan Barbosa De Melo. **Data Da Assinatura:** 08/09/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

SEPARATA DO
SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO
Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO
semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB